Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZXCZ-ME998-MP995-S8SZX



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:



1125163C30363517CEF78625E

CNM: 112516.2.0123946-92

2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 GISTRO GERAL

MATRÍCULA: 123.946 DATA:

19/06/2017

Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

(EM CONSTRUÇÃO) APARTAMENTO DE Nº. 24, localizado no 1º. ANDAR, do BLOCO 01, do "PARQUE VILLE PIRACICABA", situado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Nazareth, 2ª. Bairro do Município, Comarca е Circunscrição Imobiliária Piracicaba/SP.

APARTAMENTO DE Nº. 24 do BLOCO 01, com 44,13 m² de área construída privativa (área coberta padrão), $79,3764 \text{ m}^2$ de área construída comum (sendo 12,50 m² de área comum de divisão não proporcional, destinada a uma vaga de garagem, e 66,8764 m^2 de área comum de divisão proporcional), totalizando 123,5064 m² de área construída, com fração ideal de 0,00195 no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. 08.

ANTONIO EMPREENDIMENTOS PROPRIETÁRIA: SÍTIO SANTO SPE LTDA, sede em com Piracicaba/SP, na Rua Alferes José Caetano nº. 720, Sala 30, Centro, C.N.P.J. n°. 22.490.884/0001-42.

CONTRIBUINTE: Distrito setor 27, quadra 0219, lote 0100, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1569599 em maior área).

R-0/2/105.651 REGISTROS ANTERIORES: 02/07/2015 Registro da Incorporação.

escrevente autorizado responsáve. substituto do Oficial:

(Leandro Longato (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-1:- Protocolo nº 25/1.434 de 29/05/2017.

TRANSPORTE (TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE AVERBADO SOB Nº. 03 NÀ MÁTRÍCULA Nº 105.651 E REGIME DE AFETAÇÃO) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1°, ambos da Lei Federal 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando o sequinte: a) de acordo com averbação n°. 03 da matrícula n° 105.651, foi firmado entre a incorporadora e a

Continua no verso.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZXGZ-ME998-MP995-S8SZX

CNM: 112516.2.0123946-92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA:	123.946	DATA:	19/06/2017	Ficha: 01 Verso
1120101110 02.22	l <u>.</u>				 (45)50/

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo — CETESB, o Termo de Responsabilidade de Prezervação de Área Verde para Lote, tendo por objeto a área de 4.906,26 m², a qual se encontra devidamente descrita na aludida averbação; b) Conforme averbação de nº 05 da matrícula nº. 105.651 de 02/07/2015, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2017. O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira).

R+2:- Protocolo n°. 251.434 de 29/05/2017.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 03/05/2017, firmado Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária SÍTIO SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, retro qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 0,00195 que corresponderá ao apartamento nº. 24, no 1º. andar, do Bloco 01, com direito a vaga de garagem nº 08, do "Parque Ville Piracicaba", pelo preço de R\$ 9.639,06 dos quais R\$ 9.482,34 foram pagos com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 156,72 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, a BRUNO RAFAEL ALVES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletricista, RG n°. 48.243.361-9-SSP/SP, CPF n°. 400.374.728-36, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Prf. Antonio Silveira Campos n°. 53 Sta Piracicaba/SP, 19 de junho de 2017. A escrevente autorizada responsável: (Priscilla Stancius Silveira Marcondes).

R-3: - Protocolo n°. 251.434 de 29/05/2017.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, BRUNO RAFAEL ALVES DA CONCEIÇÃO, retro qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)

Continua na ficha 02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZXCZ-ME998-MP995-S8SZX

CNM: 112516.2.0123946-92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 123,946

DATA:

19/06/2017

Ficha: 02F

ideal de 0,00195 que corresponderá ao apartamento nº. 24, no 1º. andar, da <u>fração</u> do Bloco 01, com direito a vaga de garagem n $^{\circ}$ 08, do "Parque Ville Piracicaba", à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, C.N.P.J. n°. 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 108.682,71, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, reajustáveís na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 607,15 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 03/06/2017. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 176.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios do devedor no valor 21.761,02, recursos da conta vinculada de FGTS no valor de R\$ 9.482,34 e desconto complemento concedido pelo FGTS no valor de R\$ 10.574,00. Origem dos recursos: FGTS -Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Contrato firmado no PiraçAcaba/SP, 19 de junho de 2017. A escrevente autorizada âmbito do SFH. (Priscilla Stancius Silveira Marcondes). responsável:

<u>AV-4</u>: - Protocolo n°. 271.532 de 15/10/2018.

TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do Condomínio "PARQUE VILLE PIRACICABA", que recebeu o número 1.222 da Rua Zulmira Ferreira do Vale (AV-1.026/105.651), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-1.027/105.651), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de n°. 123.946, relativa ao apartamento

Continua no verso.



Valide aqui

org.br/docs/EZXCZ-ME998-MP995-S8SZX

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.

CNM: 112516.2.0123946-92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 123.946

DATA: 26/10/2018

Ficha: 02V
(verso

n°. 24, localizado no 1° andar, do Bloco 01, do Condomínio "Parque Ville Piracicaba", já concluído. A CONVENÇÃO CONDOMINIAL foi registrada, nesta data, sob n°. 9.771, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.11251631102715321EAVX318Q.

<u>R-5</u>: - Protocolo n°. 271.532 de 15/10/2018.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 21/09/2018, firmado Piracicaba/SP, o IMÓVEL MATRICULADO foi atribuído a BRUNO RAFAEL ALVES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletricista, RG nº. 48.243.361-9-SSP/SP, CPF nº. 400.374.728-36, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Prf. Antonio 150.500,07. Silveira Campos n°. 53, Sta Terezinha, pelo valor de R\$ Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira). Selo digital.11251632102715326A2JHS180.

AV-6: - Protocolo n°. 271.532 de 15/10/2018.

CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO - Pelo mesmo requerimento de que trata o registro anterior, e tendo em vista a averbação da construção da totalidade do empreendimento (AV-1.026/105.651), procedo o cancelamento parcial do regime de afetação averbado sob nº. 05 na matrícula nº. 105.651 e transportado pela averbação nº. 01, letra "b" retro, única e tão-somente em relação ao imóvel matriculado, em atenção ao disposto no artigo 31-E, I, da Lei Federal nº. 4.591/64. Piracicaba/SP, 26

Continua na ficha 03



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZXCZ-ME998-MP995-S8SZX

CNM: 112516.2.0123946-92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 123.946 DATA:

26/10/2018

Ficha: 03F

de 2018. A escrevente autorizada respon Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: Castanheira).

(Lilian (Cfistiano Garcia

Selo digital.1125163E10271532NH4GP118L.

<u>AV-7</u>: - Protocolo n°. 271.532 de 15/10/2018.

LOCALIZAÇÃO - Pelo mesmo requerimento de que trata o registro nº. 05, conformidade com a certidão nº. 368/2018, datada de 01/08/2018, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no Bairro Novo Horizonte. Pirac icaba/SP, 26 de outubro de 2018. A escrevente autorizada (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: (Oristiano Garcia Castanheira).

11251633102715329RTPFY187.

<u>AV-8/123946</u>: - Protocolo n°. 363.517 de 26/11/2024.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.27.0219.0100.0008 e I.C. Reduzido: 1608043. Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Marcela Roberta Feitor Gonçalves). Selo digital.1125163310363517Q47JXZ25B.

Continua no verso.



Valide aqui este documento

org.br/docs/EZXCZ-ME998-MP995-S8SZX

REGISTRO

CNM: 112516.2.0123946-92

2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6						
LIVRO Nº 2 GISTRO GERAL	MATRÍCULA:	123.946	DATA:	15/08/2025	Ficha:	03V (verso)
						

AV-9/123946: - Protocolo n°. 363.517 de 26/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 14/03/2025, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária IN01291100C, adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedorfiduciante BRUNO RAFAEL ALVES DA CONCEIÇÃO, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA** ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, NIRE n°. 53500000381.

Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís

Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thais Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310363517JWEKFU25G.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0123946-92

Nº do pedido: 594.793. Extraída e verificada por LAURA FERNANDES GOUVEA

OERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 123946, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, pub di diútil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída pob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória ob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória ற். 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. U lo âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de Omprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. racicaba/SP, 15 de agosto de 2025. (11:29) O(a) escrevente autorizado(a) .